centro universitário FEI

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABÓIA DE MEDEIROS

Edital do 2º Processo Seletivo – 1º semestre 2021
Prova *on-line* - utilização de nota do ENEM

O Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional Inaciana Padre Sabóia de Medeiros – FEI torna pública a abertura do Processo Seletivo do 1º semestre de 2021 para o preenchimento de vagas complementares para o primeiro período dos cursos: Engenharia, Ciência da Computação e Administração – *campus* São Bernardo do Campo e Administração *campus* São Paulo Capital - Liberdade.

As vagas dos cursos oferecidos pelo Centro Universitário FEI indicadas neste edital serão preenchidas em Processo Seletivo, com entrada no primeiro semestre de 2021.

1. Formas de ingresso

Considerando a pandemia - COVID-19, para a segurança de todos sem deixar de garantir a adequada seleção dos candidatos, o Centro Universitário FEI disponibilizará as seguintes formas de ingresso:

1.1. Utilização da nota do ENEM 2019, 2018 ou 2017: os candidatos que optarem por esta forma de ingresso poderão concorrer à classificação, exclusivamente, pelo aproveitamento dos resultados obtidos no ENEM.

1.2. Processo Seletivo Institucional – Prova *on-line*: Os candidatos que optarem pela realização da prova do Processo Seletivo Institucional, serão classificados pelo desempenho obtido em prova a ser aplicada *on-line* com monitoramento remoto, cujas orientações e informações encontram-se no link https://portal.fei.edu.br/provaonline.

2. Cursos oferecidos

Os cursos oferecidos pelo Centro Universitário FEI são os seguintes:

2.1. Administração – *campus* São Bernardo do Campo: período noturno

CURSO/HABILITAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECIMENTO
Administração	Decreto nº 70.682/72 - 08/06/1972	Portaria nº 203 - 25/06/2020, D.O.U - 07/07/2020

- Duração do curso: 4 (quatro) anos.
- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda a sexta-feira.

2.2. Administração – *campus* São Paulo Capital - Liberdade: períodos matutino e noturno

CURSO/HABILITAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECIMENTO
Administração	Decreto nº 50.164/61 - 30/01/1961	Portaria nº 203 - 25/06/2020, D.O.U - 07/07/2020

- Duração do curso: 4 (quatro) anos.
- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda a sexta-feira.

2.3. Engenharia: período diurno – Habilitações:

CURSO/HABILITAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECIMENTO
Engenharia de Automação e Controle	Portaria P-001 - 13/10/2008 Resolução R-01 - 13/10/2008	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Civil	Decreto nº 90.781 - 29/12/1984	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Elétrica	Portaria nº 7 - 20/12/1963	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Mecânica	Decreto nº 24.770 - 04/05/1948	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Mecânica, ênfase Automobilística	Portaria nº 8 - 07/11/1963	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia de Produção	Portaria R-21 - 16/09/2002	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Química	Decreto nº 20.942 - 15/04/1946	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia de Robôs	Portaria R-17 - 08/11/2018 (curso novo)	Graduação da primeira turma prevista para 2º sem de 2023. O MEC reconhece o curso apenas após a graduação da primeira turma.

- Duração do curso: 5 (cinco) anos.
- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda a sexta-feira.

2.4. Engenharia: período noturno – Habilitações:

CURSO/HABILITAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECIMENTO
Engenharia Elétrica	Portaria nº 7 - 20/12/1963	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Mecânica	Resolução R-02 - 17/12/2008	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia Mecânica, ênfase Automobilística	Portaria nº 8 - 07/11/1963	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018
Engenharia de Produção	Portaria nº R-21 - 16/09/2002	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018

- Duração do curso: 6 (seis) anos.
- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda-feira a sábado.

2.5. Ciência da Computação: período noturno

CURSO/HABILITAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECIMENTO
Ciência da Computação	Portaria nº 103 - 25/01/1999	Portaria nº 914 - 27/12/2018, D.O.U - 28/12/2018

- Duração do curso: 4 (quatro) anos.
- Número máximo de alunos por turma: 80.
- Aulas realizadas de segunda-feira a sábado.

2.6. Locais dos cursos:
Os cursos de Engenharia, o curso de Ciência da Computação e o curso de Administração – *campus* São Bernardo do Campo serão ministrados no *campus* sede do Centro Universitário FEI, situado na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 3972 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo/SP.

O curso de Administração – *campus* São Paulo Capital - Liberdade será ministrados no *campus* do Centro Universitário FEI, situado na Rua Tamandaré, nº 688 – Bairro Liberdade – São Paulo/SP.

2.7. A Instituição poderá por razões pedagógicas, visando a modernização e o aprimoramento contínuo dos programas, alterar os currículos dos cursos oferecidos desde que aprovados pelo órgão Colegiado Superior da Instituição.

2.8. Os cursos ofertados neste Edital poderão ter, respeitada a legislação vigente, parte de suas aulas desenvolvidas com o apoio de tecnologias de informação e comunicação e ambientes virtuais de aprendizagem, objetivando garantir a contínua atualização e aprimoramento da experiência discente, sempre amparadas pelas diretrizes indicadas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos aprovados pelo órgão Colegiado Superior da Instituição.

3. Vagas oferecidas

3.1. Distribuição das vagas entre os cursos e forma de ingresso

A distribuição das vagas para o primeiro semestre de 2021 é a seguinte:

Número de vagas por forma de ingresso		
Curso	**ENEM**	**Prova on-line**
Administração-SBC	22	31
Administração-SP matutino	24	36
Administração-SP noturno	24	38
Ciência da Computação	6	4
Engenharia diurno*	102	153
Engenharia noturno	57	86

**Período diurno: aulas realizadas nos períodos matutino e vespertino, podendo migrar, a critério do Centro Universitário FEI, para vespertino e noturno nos dois últimos anos do curso para facilitar a realização de estágio pelos alunos.*

3.2. Caso as vagas reservadas para uma forma de ingresso não sejam preenchidas, as vagas remanescentes poderão ser destinadas aos candidatos classificados em uma das outras formas de ingresso.

3.3. A Instituição reserva-se o direito de não abrir novas turmas para cursos em que o número de alunos matriculados não permita viabilizar o mesmo.

4. Inscrições (para todos os candidatos)

4.1. Período de inscrição: As inscrições devem ser realizadas via Internet, no endereço www.fei.edu.br, como segue:

- **Somente ENEM** a partir das 09 horas do dia 11 de janeiro de 2021 até às 23h59 de 31 de janeiro de 2021.
- **Prova on-line** a partir das 17 horas do dia 20 de janeiro de 2021 até às 23h59 de 31 de janeiro de 2021.

4.2. Informações poderão ser obtidas na secretaria escolar, pelos telefones (0xx11)4353-2903 – *campus* sede do Centro Universitário FEI, em São Bernardo do Campo/SP ou (0xx11)3274-5200 ramais: 5240/5241 – *campus* São Paulo/SP, ou pelo e-mail secretaria@fei.edu.br.

4.3. Por ocasião das inscrições, os candidatos deverão indicar uma das seguintes áreas: a) Engenharia/Ciência da Computação e b) Administração. Dentro da respectiva área, optar entre os cursos de sua preferência, em ordem de prioridade.

4.4. Especificamente para os cursos de Engenharia, no ato da inscrição, o candidato deverá escolher duas modalidades de engenharia, em ordem de prioridade. Na hipótese do curso de primeira opção do candidato não atingir o número mínimo da alunos, nos termos do item 3.3 deste Edital, o candidato será direcionado, automaticamente, para o curso de sua segunda opção.

4.5. Procedimentos necessários:

a) efetivar a inscrição no site www.fei.edu.br;
b) pagar a taxa de inscrição, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) para candidatos que optarem, exclusivamente, pelas formas de ingresso **1.1** (exclusivamente ENEM) e no valor de R$ 90,00 (noventa reais) para candidados que optarem pela forma de ingresso **1.2** (Processo Seletivo Institucional – prova *on-line*).

4.5.1. O preenchimento das informações solicitadas na inscrição é de responsabilidade do candidato.

4.5.2. Os candidatos que optarem pela utilização da nota do ENEM deverão também informar o número de inscrição no ENEM e o ano de sua realização, conforme item **1.1** deste Edital.

4.5.3. O acompanhamento da inscrição poderá ser realizado no site www.fei.edu.br por meio do login criado no ato da inscrição.

4.5.4. O candidato portador de necessidades especiais deverá especificar, na inscrição, o tipo de necessidade especial de que é portador e entrar em contato com a coordenação do Processo Seletivo pelo telefone (0xx11)4353-2903, ou pelo e-mail secretaria@fei.edu.br, com antecedência mínima de 05 dias da data do exame para as orientações necessárias.

5. Exames

5.1. Os candidatos que optarem por realizar o Processo Seletivo Institucional – prova *on-line*, devem estar cientes de que:

a) A prova *on-line* será sob a forma de 60 testes de múltipla escolha e de uma prova de Redação. O exame será realizado no dia 09 de fevereiro de 2021 às 18h00 por meio de plataforma segura para aplicação de provas, nos termos do item 1.2 deste Edital. O exame será finalizado às 22h00 ou após 4 horas de seu início, o que ocorrer primeiro.

b) Para a realização da prova *on-line*, é necessário que o candidato disponha de um computador com câmera e microfone em perfeito estado de funcionamento. O computador poderá ser um desktop ou notebook mas deverá ter o sistema operacional Windows instalado com versão 7 ou posterior e acesso à internet. Não será possível a realização da prova em equipamentos móveis, celulares, smartphones, tablets e similares.

c) Será obrigatória a apresentação de documento original com foto, podendo ser o RG, CNH ou RNE; que deverá estar em mãos antes do início da prova. A prova *on-line* acontecerá com acompanhamento remoto ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo e áudio.

d) **O candidato receberá um e-mail com o link da prova, que deverá ser acessado 30 minutos antes da prova, momento em que se dará início ao processo de identificação dos candidatos.**

O candidato será examinado em provas de: Português (Redação, Gramática e Literatura), Matemática, Inglês, Física, Química, Biologia, História e Geografia. Os programas das disciplinas integrantes do Processo Seletivo constam do Manual do Candidato que pode ser acessado em https://fei.page.link/manual2021.

O Centro Universitário FEI reserva-se o direito de alterar data, horário ou método de aplicação das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência pelo site www.fei.edu.br.

6. Critérios de classificação

6.1. Candidatos que optarem pela utilização da nota do ENEM 2019, 2018 ou 2017

A classificação obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato. A pontuação total é calculada pela soma dos pontos obtidos em cada prova do ENEM após aplicação da ponderação indicada no quadro a seguir.

	Engenharia e Ciência da Computação	Administração
Provas	**Peso atribuído**	**Peso atribuído**
Linguagens Códigos e suas Tecnologias	0,025	0,025
Matemáticas e suas Tecnologias	0,020	0,020
Ciências Humanas e suas Tecnologias	0,010	0,020
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	0,025	0,015
Redação	0,020	0,020

Após a ponderação, serão eliminados e não concorrerão às vagas os candidatos que obtiverem pontuação total menor que 40 pontos e pontuação na prova de Redação menor que 8 pontos.

Em caso de empate na nota final, prevalecerão para efeito de classificação, sucessivamente os pontos obtidos nas seguintes provas:

- Engenharia e Ciência da Computação: Redação; Matemática e suas Tecnologias; Linguagens Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias.
- Administração: Redação; Linguagens Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

6.2. Candidatos que optarem pelo Processo Seletivo Institucional – prova *on-line*

A classificação dos candidatos que optarem pelo Processo Seletivo Institucional – prova *on-line* obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos, de acordo com a ponderação indicada no quadro a seguir.

	Engenharia e Ciência da Computação		Administração	
Provas	**Número de questões**	**Peso atribuído**	**Número de questões**	**Peso atribuído**
Biologia	5	1	5	1
Física	10	1	5	1
Geografia	5	1	10	1
História	5	1	10	1
Inglês	5	1	5	1
Matemática	10	2	10	2
Português (Gramática e Literatura)	10	2	10	2
Química	10	1	5	1
Redação (nota de zero a 10)	-	2	-	2

Após a ponderação, serão eliminados e não concorrerão às vagas os candidatos que obtiverem pontuação total menor que 20 pontos e pontuação na prova de Redação menor que 5 pontos.

Em caso de empate na nota final, prevalecerão para efeito de classificação, sucessivamente os pontos obtidos nas seguintes provas:

- Engenharia e Ciência da Computação: Matemática, Português, Física e Química.
- Administração: Português, Matemática, História e Geografia.

Não haverá revisão ou vista de provas nem serão oferecidos tempo adicional ou a possibilidade de realização de novo exame aos candidatos que experimentarem problemas de ordem técnica, incluindo, mas não se restringindo a intermitência ou ausência de conexão de internet ou de energia elétrica e incompatibilidade ou mau funcionamento de software ou hardware.

7. Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados será feita pelo site da FEI (www.fei.edu.br) como segue:

- **ENEM: 21/01/2021** (para candidatos que se inscreveram de 11 a 19/01) e **04/02/2021** (para candidatos que se inscreveram de 20 a 31/01).
- **Prova *on-line*: 12/02/2021 a partir das 18h00.**

8. Matrícula

8.1. A matrícula será realizada de forma *on-line* e os convocados deverão realizar *upload* dos seguintes documentos:

a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
b) CPF;
c) Cédula de Identidade;
d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente
e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente;
f) Comprovante de residência;
g) Foto 3x4 (recente);
h) Contrato de prestação de serviço.
Nota: o contrato original assinado deverá ser postado no correio para:

Centro Universitário FEI – *campus* SBC
A/C: Secretaria Escolar
Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 3972 – Bairro Assunção
CEP: 09850-901 – São Bernardo do Campo – SP

Centro Universitário FEI – *campus* Liberdade
A/C: Secretaria Escolar
Rua Tamandaré, 688 – Bairro Liberdade
CEP: 01525-000 – São Paulo – SP.

8.2. O candidato menor de 18 anos, além dos documentos indicados no item **8.1**, deverá realizar *upload* de RG e CPF de seu responsável legal (pai/mãe/tutor).

8.3. Candidatos que concluíram o ensino médio no exterior, em substituição ao certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, devem realizar *upload* de:

a) Histórico Escolar original dos estudos realizados no exterior e versão traduzida por tradutor juramentado;
b) Certificado de Equivalência de Estudos.

8.4. Não será permitida matrícula condicional. Os convocados para a matrícula que tiverem concluído cursos equivalentes ao Ensino Médio deverão apresentar prova de equivalência emitida pelo Conselho Estadual de Educação competente e expedida em data anterior à matrícula. Os candidatos que não realizarem os procedimentos exigidos para matrícula no prazo fixado para a matrícula de sua chamada, perderão o direito à vaga.

8.5. A chamada para a matrícula obedecerá estritamente à classificação dos candidatos em cada curso/período.

8.6. De acordo com a classificação do candidato, será atendida a 1ª opção feita por ocasião da inscrição. Na hipótese do curso de primeira opção do candidato não atingir o número mínimo da alunos, nos termos do item 3.3 deste Edital, o candidato será direcionado para o curso de sua segunda opção.

8.7. Período para realização das matrículas

A matrícula será online e deverá ser realizada, para todos os candidatos classificados, como segue:

- **ENEM: 21 a 23/01/2021** (para candidatos que se inscreveram de 11 a 19/01) e de **04 a 08/02/2021** (para candidatos que se inscreveram de 20 a 31/01).
- **Prova *on-line*: dias 17 e 18/02/2021.**

8.8. O Centro Universitário FEI reserva-se o direito de alterar data, horário e forma de realização das matrículas desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a adequada antecedência, pelo site www.fei.edu.br.

9. Vagas PROUNI

Ratifica-se aqui a informação divulgada no Edital do 1° Processo Seletivo:
"O Centro Universitário FEI, mantido pela Fundação Educacional Inaciana Pe. Sabóia de Medeiros, aderente ao Programa Universidade para Todos – PROUNI, reservará, além do número total de vagas disponíveis em seus cursos, 157 vagas para candidatos a bolsistas selecionados pelo PROUNI, para o primeiro semestre de 2021. O número de vagas por curso e os períodos de divulgação de resultados e de matrícula serão informados por meio do site www.fei.edu.br."

10. Informações: https://portal.fei.edu.br/Pagina/vestibular-geral

São Bernardo do Campo, 20 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Gustavo Henrique Bolognesi Donato
Reitor